

Estado do Rio Grande Do Norte Câmara Municipal De Parelhas Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

293/2023

N°

EMENTA

			0110			
APROV	/ADO	POR	UNAN	MIDADE		
IADO AO SE	TOR CO	VPETEN	TE P/ ADOT	AR PROVIDÊN	CĮA	
91	de	5	tem	m	de 🗙	DD:

DESPACHO

PRESIDENTE

ENCAMIN

Parelhas

Exmº. Sr. Presidente, Da Câmara Municipal De Parelhas -RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento ao Exmo. Deputado Estadual, o Sr. **FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS**, e a Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, a Sr^a. **MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA**, para que juntos possam lutar pela implementação do Programa Bolsa Atleta, custeado pelo Governo do Estado.

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado poderia contemplar os dois primeiros colocados por categoria em cada modalidade nos esportes individuais e os dois melhores atletas nos esportes coletivos, a ideia seria contemplar os atletas baseados no bolsa-atleta do Governo Federal descrito abaixo:

O governo brasileiro criou 2005, um dos maiores programas de patrocínio individual de atletas no mundo. O público alvo são os atletas de alto rendimento que obtêm bons resultados em competições nacionais e internacionais de sua modalidade. O programa visa garantir condições mínimas para que se dediquem, com exclusividade e tranquilidade, ao treinamento e competições locais, sul-americanas, pan-americanas, mundiais, olímpicas e paraolímpicas. Desde 2012, com a Lei 12.395/11, é permitido que o candidato tenha outros patrocínios, o que permite

Lido no Expe	diente emi 4 SET. 2/123	1° Sec.	
Ofício N°	Data 2 1/SFI /2023	Func.	



Estado do Rio Grande Do Norte Câmara Municipal De Parelhas Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO	DESPACHO
N°	
EMENTA	Parelhas de de
	PRESIDENTE

que atletas consagrados possam ter a bolsa e, assim, contar com mais uma fonte de recurso para suas atividades.

Atualmente, são seis as categorias de bolsa oferecidas pelo Ministério da Cidadania: Atleta de Base, Estudantil, Nacional, Internacional, Olímpico/Paraolímpico e Pódio. A partir da assinatura do termo de adesão, os contemplados recebem o equivalente a 12 parcelas do valor definido na categoria: Atleta de Base (R\$ 370); Estudantil (R\$ 370); Nacional (R\$ 925); Internacional (R\$ 1.850); Olímpico/Paraolímpico (R\$ 3.100) e Pódio (R\$ 5 mil a R\$ 15 mil).

Dito isso, conto com o apoio dos Nobres Pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2023.

MESSIAS MEDEIROS

Vereador do PT

losivan Alves Pereira Vereador PSDB

					9
Lido no Expe	diente em	/	1	1° Sec.	1
Ofício N°	Data	/	1	Func.	\sim



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS



RELAÇÃO NOMINAL DA VOTAÇÃO DOS VEREADORES SOBRE O REQUERIMENTO Nº 293/2023 – DE AUTORIA DO VEREADOR MESSIAS MEDEIROS – PT.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	V		
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	X		
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	X		
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	X		
MESSIAS MEDEIROS	X		
JOSIVAN ALVES PEREIRA			
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA			
ILDECIO DE OLIVEIRA	$\overline{\mathbf{x}}$		
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA			
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA			POSENE
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	X		
CÂMARA MUNICIPAL	DE PAR	EI HAS	
			- DUNANTMIDADE
ALYSON WAGNER	DE OLIV	EIRA	APROVADO POR UNANIMIDADE 2 1 SET. 2023
Desciden			